

O Princípio da Intercompreensão nas Relações Paradiplomáticas entre CCCI e Socin

The Principle of Intercomprehension in the Paradiplomatic Relations between the CCCI and the Intraphysical Society

El Principio de Intercomprensión en las Relaciones Paradiplomáticas entre CCCI y Socin

Alexandre Zaslavsky*

* Licenciado em Filosofia. Doutorando em Educação. Voluntário da Associação Internacional da Inversão Existencial (ASSINVÉXIS)

zasalexandre@ig.com.br

Texto recebido para publicação em 28.07.09.

Palavras-chave

CCCI
Intercompreensão
Paradiplomacia
Política externa
Transposição interparadigmática
Universalismo

Keywords

CCCI
External politics
Intercomprehension
Interparadigmatic transposition
Paradiplomacy
Universalism

Palabras-clave

CCCI
Intercomprensión
Paradiplomacia
Política externa
Transposición interparadigmática
Universalismo

Resumo:

O presente artigo aborda o problema da diferença interparadigmática nas relações paradiplomáticas entre CCCI (Comunidade Conscienciológica Cosmoética Internacional) e Socin (Sociedade Intrafísica). Considerando que a CCCI parte do paradigma consciencial e a Socin, em geral, do paradigma convencional, é necessário levar em conta esse problema, tendo em vista a interassistencialidade – diretriz política da CCCI. Propõe-se o princípio da intercompreensão, que abarcaria a transposição interparadigmática, enquanto parâmetro paradiplomático. Transposição interparadigmática seria a compreensão das diferenças pontuais entre os paradigmas, de modo a permitir interações mais significativas. O objetivo é fazer a profilaxia de possíveis equívocos decorrentes da ausência de inteligibilidade mútua, ou seja, de diálogos em que não se levam em conta os referenciais epistemológicos e axiológicos do interlocutor. Tais equívocos decorreriam da conversão de política interna em externa, sem considerar as diferenças interparadigmáticas. São apresentados no artigo exemplos envolvendo áreas representativas da Socin. Através da abordagem profilática realizada, intenciona-se incentivar os empreendimentos interassistenciais entre CCCI e Socin.

Abstract:

This article deals with interparadigmatic differences in the paradiplomatic relations between the ICCI (International Cosmoethic Conscientiological Community) and the Intraphysical Society. The fact that the ICCI is based on the consciencial paradigm and the Intraphysical Society, in general, is based on the traditional one, is an issue to be taken into account as to interassistentiality, which is the CCCI's political guideline. The article proposes the principle of intercomprehension, which, encompasses the interparadigmatic transposition as a paradiplomatic parameter. The interparadigmatic transposition is meant to be the understanding of specific differences between both paradigms in order to allow for meaningful interactions. The objective is to perform the prophylaxis against potential misunderstandings derived from mutual unintelligibility, that is, dialogs in which the interlocutors' epistemological and axiological references are not taken into account. Such misunderstandings come from the conversion of internal politics into external, without considering interparadigmatic differences. The article brings examples involving areas of the Intraphysical

Society. The intention is to motivate interassistential enterprises between the CCCI and the Intrafysical Society through this prophylactic approach.

Resumen:

El presente artículo aborda el problema de la diferencia interparadigmática en las relaciones paradiplomáticas entre CCCI (Comunidad Concienciológica Cosmoética Internacional) y Socin (Sociedad Intrafísica). Considerando que la CCCI parte del paradigma concienencial y la Socin, en general, del paradigma convencional, es necesario llevar en consideración este problema, teniendo en vista la interasistencialidad – directriz política de la CCCI. Se propone el principio de la intercomprensión, que abarcaría la transposición interparadigmática, como parámetro paradiplomático. Transposición interparadigmática sería la comprensión de las diferencias puntuales entre los paradigmas, a modo de permitir interacciones más significativas. El objetivo es hacer la profilaxis de los posibles equívocos decorrentes de la ausencia de inteligibilidad mutua, o sea, de diálogos en que no se toma en cuenta los referenciales epistemológicos y axiológicos del interlocutor. Tales equívocos decorrerían de la conversión de política interna en externa, sin considerar las diferencias interparadigmáticas. Son presentados en el artículo ejemplos envolviendo áreas representativas de la Socin. A través del abordaje profiláctico realizado, se intenciona incentivar los emprendimientos interasistenciales entre CCCI y Socin.

INTRODUÇÃO

Este artigo aborda a questão dos parâmetros para a execução da política externa da Comunidade Concienciológica Cosmoética Internacional (CCCI), os quais balizariam a ação paradiplomática desta com a Sociedade Intrafísica (Socin). Entendendo que a política externa da CCCI, de modo geral, define-se pela interasistencialidade concienencial, importa tematizar os parâmetros para que a mesma ocorra. Levando em conta o desenvolvimento e ampliação da CCCI como um todo, torna-se relevante colocar em pauta o problema do modo da interação CCCI – Socin, pois sendo aquela considerada *ente político*¹, mais do que simples aglomeração de pessoas, é esperada a definição de diretrizes na forma de políticas, sejam internas ou externas, indo além de ações espontâneas. Segundo Vieira (2007), a CCCI é composta de conscins conectadas pelo vínculo concienencial. Logo, caracteriza-se uma comunidade, ou seja, uma unidade política comum – uma “uniestrutura social cosmoética”.

O objetivo deste artigo é introduzir uma problemática até então inexplorada – as relações paradiplomáticas entre CCCI e Socin – e oferecer conceitos, ao modo de *transposição interparadigmática*, que permitam abordá-la reflexiva e praticamente. Com isso, a intenção é contribuir para a *profilaxia do ativismo* para com a Socin por parte da CCCI, ou seja, da ação em tese assistencial, porém não levando em conta a inteligibilidade mútua, ou seja, a importância dos referenciais do outro. É como o assistente que não focaliza as necessidades do assistido, mas apenas busca criar oportunidades de assistir, dirigindo seus recursos de modo autocentrado, portanto. Tal atitude não deixa de pressupor uma espécie de fechadismo, pois não se está predisposto a compreender a realidade do outro, em suas múltiplas condições, o qual receberá as referidas ações. O contrário, oferecer recursos à promoção de interações assistenciais, pró-evolutivas, envolvendo CCCI e Socin, é também proposto enquanto objetivo.

Trata-se aqui, portanto, de debater os limites cosmoéticos da interação CCCI – Socin, definidos, por hipótese, a partir do critério da intercompreensão, cuja estrutura é epistemológica², conforme será desen-

volvido ao longo do trabalho. Os limites cosmoéticos aqui se referem aos parâmetros definindo o limiar entre o legítimo e o não legítimo – no caso, a interação entre CCCI e Socin, legítima ou não.

Os procedimentos metodológicos deste artigo consistem na análise de conceitos a partir de revisão bibliográfica. O cerne da presente proposta é a hermenêutica³, que permite interações qualificadas, realmente considerando a realidade do outro; esta abordagem está permeando todo o trabalho, desde sua proposição, intenções e procedimentos metodológicos. Ela é, em sentido amplo, a metodologia da pesquisa.

O presente trabalho utiliza alguns conceitos de diplomacia e paradiplomacia para propor sua abordagem, conforme consta a seguir. Toda diplomacia executa a política externa de algum ente central (federação ou confederação) ou não-central (unidades federadas ou não governamentais), interagindo com outros entes e outras políticas externas. Portanto, a diplomacia é o instrumento para a execução de políticas externas (BATH, 1989).

A diplomacia representando interesses de entes não-centrais tem sido denominada, desde a década de 1990, na ciência política e jurídica, de paradiplomacia (BRANCO, 2008).

Em Conscienciologia, segundo Daou (2006b) a Paradiplomacia é a especialidade que estuda e viabiliza as relações interconscienciais cosmoéticas, universalistas e evolutivas. A mesma autora (2006a) associa política exterior a interesse nacional e parapolítica a interesse universalista. Contudo, no campo de estudos da paradiplomacia convencional, a política exterior já não possui necessariamente essa condição, pois, por exemplo, pode uma organização não-governamental se fazer representar paradiplomáticamente, com interesses mais universalistas, por exemplo, ecológicos. Ou seja, o tema, mesmo convencional, da paradiplomacia está a colocar certo extrapolacionismo quanto à concepção clássica de diplomacia. Assim sendo, a problemática aqui apresentada põe o seguinte desafio: a CCCI, embora orientada por parapolítica, necessita também de política exterior, à medida que se situa na Socin, devendo ser esta concorde àquela. Por exemplo, a cognópolis de Foz do Iguaçu (parapolítica) deu origem a um bairro denominado “Cognópolis”, conforme decreto da Prefeitura Municipal (política) – eis um ponto de interseção interparadigmática. Ou seja, a política exterior da CCCI não deve contradizer sua parapolítica, por ser uma *derivação* ou *interface* dela perante a Socin. E, como consequência lógica, também o será sua paradiplomacia.

Ao considerarmos a CCCI em sua singularidade – científica e assistencial –, *os dois sentidos de paradiplomacia convergem no que tange às interações com a Socin*. Trata-se das inter-relações exteriores de um ente não-central, pautadas no universalismo, ou seja, a CCCI, ao interagir com a Socin, necessita inevitavelmente, tanto da paradiplomacia conscienciológica quanto da convencional, simultânea e concomitantemente, guardadas as diferenças entre as duas e sem contradição. Essa convergência, por si só, exemplifica a questão que está aqui posta – a importância das transposições interparadigmáticas, ou intercompreensão, na paradiplomacia.

A primeira parte deste artigo procura caracterizar a CCCI e suas implicações políticas – a política interassistencial do esclarecimento, a ser posta em execução pela paradiplomacia. A segunda parte apresenta o princípio da intercompreensão enquanto parâmetro paradiplomático da CCCI, ou elemento mediador político, expondo e explicando o procedimento epistemológico à base deste princípio – a transposição interparadigmática.

1. A CCCI E SUAS IMPLICAÇÕES POLÍTICAS

Segundo o paradigma consciencial, diferente do convencional, pesquisa científica e assistencialidade são indissociáveis: há um círculo virtuoso pesquisa-assistência. O acesso ao objeto de conhecimento dá-se

através da assistencialidade, assim como o resultado da pesquisa desenvolve o fraternismo, produzindo-se mais e melhor assistência e, logo, pesquisa, e assim por diante. A assistencialidade não é apenas pesquisa aplicada ou produto de pesquisa prévia, mas condição intrínseca à pesquisa. Parece ser tanto o meio quanto o fim do conhecimento conscienciológico. Sem assistência inexistente pesquisa conscienciológica. A epistemologia convencional não possui conexão necessária com a ética, pois estão situadas em campos distintos do saber. Já a epistemologia conscienciológica implica ou está necessariamente conectada à cosmoética.

Trata-se de paradigma participativo, vivencial, autoevolutivo, que integra a teoria e a prática existencial na autopesquisa, no autolaboratório consciencial. Portanto, é um paradigma científico que permeia a existência intrafísica individual dos pesquisadores que o estudam. Dando-se a existência intrafísica em uma coletividade maior, a Socin, a pesquisa conscienciológica assume face necessariamente política, interativa, tanto devido à assistencialidade que lhe é ínsita, quanto por ter de responder nos espaços públicos da Socin quando assim solicitada. A CCCI é a comunidade internacional dos pesquisadores de Conscienciologia, a interface política da pesquisa conscienciológica com a Socin.

As relações exteriores da CCCI com a Socin, logo, não poderão deixar de pautar-se em sua especificidade: são relações de assistencialidade através das verpons conscienciológicas. As informações produzidas pela Conscienciologia não são apenas descritivo-explicativas, mas políticas, no sentido de intencionarem e necessariamente terem repercussão prática, de cunho assistencial. A CCCI promove uma paradiplomacia de tipo científico-assistencial, decorrente da nova epistemologia teática e evolutiva do paradigma consciencial. Em síntese: as inter-relações com a Socin dão-se, sobretudo, dentro da temática científica, necessitando para tanto de paradiplomacia (em sentido convencional e conscienciológico) adequada. A paradiplomacia da CCCI para com a Socin *não pode* não *possuir* uma interface diplomática convencional, pois o referencial desta é convencional e, a rigor, a CCCI está situada geográfica, política e juridicamente em meio à Socin.

Disso decorre a seguinte problemática:

- A. Tendo a CCCI referência a um paradigma científico diferente do vigente na Socin.
- B. Tendo esse novo paradigma científico implicações político-assistenciais, ou seja, de tipo axiológico⁴, existencial, indo além da teoria até a teática, propondo técnicas de viver.
- C. Como saber se e de que modo a Socin compreende a CCCI?
- D. Como garantir que a CCCI cumpra sua política, sem saber se a Socin a compreende?
- E. Como saber se a Socin compreende a CCCI, se a CCCI não compreender a Socin?
- F. Até que ponto a não compreensão mútua ou falta de intercompreensão pode acarretar possíveis equívocos e danos?

O problema acima definido se refere aos limites cosmoéticos para as *interações entre entes políticos instituídos com referência a diferentes paradigmas epistemológicos*. A compreensão da diferença interparadigmática ou intercompreensão cumpre importante papel na execução da política externa de natureza singular própria da CCCI. Da elucidação desse princípio trata a segunda parte do artigo.

2. O PRINCÍPIO DA INTERCOMPREENSÃO ENQUANTO PARÂMETRO PARADIPLOMÁTICO

A Conscienciologia, enquanto ciência evolutiva teática, gera contraparte política – a CCCI. O imperativo de assistencialidade próprio do pesquisador da Conscienciologia busca, logicamente, os assistidos.

Com esse fim, as instituições conscienciocêntricas (ICs) oferecem assistência de esclarecimento a quem as procura, dentro do princípio do livre-arbítrio do assistido. É preciso pontuar, no entanto, que

o atendimento nelas realizado não configura propriamente política externa, e sim interna. A rigor, se a pessoa procura uma IC, na maioria das vezes, é porque possui alguma afinidade com a Conscienciologia, inexistindo, ao menos em profundidade, o problema já apontado da diferença interparadigmática. O objeto deste artigo está situado nas interrelações sociais em que os diferentes necessariamente convivem, enquanto integrantes de um mesmo espaço geopolítico limitado. Sob esse aspecto coloca-se a necessidade da paradiplomacia, a saber, para fazer a mediação ou *tradução epistemológica* entre paradigmas distintos, que precisam dialogar a fim de conviver pacificamente, sem interpor-se um sobre o outro. No caso da CCCI, em decorrência de sua política externa, vai-se além, pois interessa responder à questão de que tipo de assistência seria cosmoeticamente lícita a quem não a solicitou explicitamente, no caso, a Socin em geral.

2.1. Princípio da intercompreensão

Cada participante em uma interação encara os outros sob a ótica de seus referenciais. No caso da interação CCCI-Socin, a Socin concebe a CCCI dentro dos limites dos seus referenciais, científicos ou não; já a CCCI, justamente pelos referenciais que dispõe – o paradigma consciencial – e pelo princípio do exemplarismo, não pode limitar-se a apenas pensar o interlocutor, a Socin, através de conceitos conscienciológicos, e sim buscar a *intercompreensão* mais profunda levando em conta os referenciais do outro. Trata-se de primeiro compreender a visão de mundo do outro, o que inclui *o modo como ele me vê e vê a si mesmo*, para depois agir levando em conta esse entendimento.

Intercompreensão é o acesso interpretativo aos referenciais epistemológicos e axiológicos do interlocutor. Ela pressupõe a teática do binômio admiração-discordância, no sentido de exigir a cognição desdramatizada do mundo alheio, de modo fraterno.

INTERCOMPREENSÃO CONSISTE EM SABER COM QUEM SE DIALOGA, PARA QUE SE POSSA DIALOGAR DE FATO.

De que modo uma pessoa lê um outro idioma? Ela naturalmente vai buscar semelhanças, para tentar ter uma noção do que está sendo dito. Essa noção poderá ser a mais variada possível, desde o entendimento pleno, passando pelo entendimento equivocado, até o total não entendimento. Isto é análogo à relação entre paradigmas diferentes, sobretudo se há a *pretensão de superação evolutiva, por exemplo, do convencional ao consciencial*. Essa pretensão, legítima no plano da política interna, não implica a transposição direta para o plano político externo das interações com a Socin, supondo a inexistência ou menosprezando a diferença entre paradigmas. Tal transposição direta (ou não-transposição), sem intercompreensão, poderia levar a mal-entendidos, com consequências imprevisíveis. Daí a importância do cultivo da erudição na formação do paradiplomata, pois toda bagagem cultural é relevante no momento de compreender os referenciais do outro, modular o diálogo e ser compreendido. Isto envolve *inter-relações interdisciplinares* (VIEIRA, 2007) *interparadigmáticas*.

A paradiplomacia da CCCI precisa se pautar na transposição cosmoética do plano político interno ao externo. Essa primeira transposição é de natureza epistemológica, dá-se no diálogo entre paradigmas científicos.

2.2. Transposições interparadigmáticas

Transposição é o ato de retirar algo de seu contexto originário e colocá-lo em outro, fazendo os ajustes necessários. A origem etimológica da palavra transposição é “tradução” – transpor é traduzir. Considerando

que cada idioma traz consigo um mundo próprio, toda tradução é uma adaptação para possibilitar acesso ao significado do termo original.

Paradigma é o conjunto de referenciais teórico-práticos ou matriz disciplinar fundamentando a visão de mundo de uma comunidade (KUHN, 1992).

Transposição interparadigmática é o emprego, sempre complexo, de construto pertencente a paradigma específico em âmbito de outro paradigma.

A seguir são apresentados 4 exemplos de intercompreensão a partir da transposição interparadigmática, envolvendo áreas representativas da Socin, em ordem alfabética. Trata-se de procurar compreender o modo com que essas áreas compreenderiam a Conscienciologia.

A. **Antropologia.** Um antropólogo possivelmente ouviria a Conscienciologia suspeitando do conceito de evolução da consciência, pois a Europa no Século XIX justificou a colonização na África e na Ásia calcada em conceito de evolução etnocêntrico, de inspiração biológica darwinista. No entanto, a pesquisa participativa, uma das bases da Conscienciologia, foi desenvolvida inicialmente pela Antropologia contra este evolucionismo. Portanto, para a Antropologia a Conscienciologia é paradoxal, pois combina evolução e método participativo, pressupondo epistemologias aparentemente contraditórias – uma positivista⁵ (conceito de evolução) e outra fenomenológica⁶ (metodologias participativas). No entanto, os conceitos de evolução e participação, na Conscienciologia, são compatíveis.

B. **Ciências naturais.** Um cientista natural (Física, Química, Biologia) provavelmente entenderia a Conscienciologia como religião ou pseudociência, pois está impedido de aceitar, como científico um objeto de estudo imaterial, ao modo da consciência. Contudo, na Conscienciologia o estudo da parafisiologia das manifestações da consciência não deixa de pretender um estatuto descritivo de ciência natural.

C. **Filosofia.** Um filósofo talvez tentasse, com perplexidade, classificar a Conscienciologia em ciência humana ou natural, pois ela trata as manifestações da consciência, assunto precípuo das humanidades (ciências do espírito), com pretensão naturalista. Além disso, possivelmente tenderia a associar Conscienciologia e metafísica⁷, pois a imortalidade da alma já foi estudada teoricamente por essa linha; mas o método experimental aqui geraria um paradoxo. Novamente aqui uma contradição de pressupostos epistemológicos: racionalismo ou empirismo?⁸ A Conscienciologia, no entanto, conjuga sem contradição o tema racionalista da consciência com o tema empirista do experimentalismo.

D. **Religião.** Um religioso provavelmente tenderia a temer a questão do parapsiquismo, seja por este dispensar a figura de Deus, seja pela concepção estigmatizada que possui sobre as consciências. As religiões espiritualistas poderiam ter problemas com a questão do animismo ou autodomínio energético e também com a tarefa do esclarecimento, entendida como teórica e não realmente fraterna. A Conscienciologia, contudo, propõe nova concepção de relação com as dimensões extrafísicas, integrando exitosamente racionalidade e experimentação em uma assistencialidade técnica.

Os exemplos acima não visam reduzir os posicionamentos de campos tão amplos do saber e da cultura, mas antecipar alguns mínimos decorrentes das discussões que os têm historicamente estruturado. Podem ser compreendidos como possíveis objeções dessas áreas à Conscienciologia, devido aos diferenciais epistemológicos ou axiológicos próprios dos paradigmas. A título de acréscimo, em outro artigo, procurou-se propor transposições interparadigmáticas da Conscienciologia à ação pedagógica escolar (ZASLAVSKY, 2002), ou ainda tecer algumas objeções a aspectos de programa de natureza semelhante (ZASLAVSKY & ANDRÉ, 2007).

É difícil conceber interação qualificada envolvendo a CCCI e pessoas dessas áreas sem levar em conta o modo com que se dá a inteligibilidade mútua, ou seja, sem intercompreensão. Integrantes da CCCI, de sua parte, também podem incorrer em concepções à base de juízos de valor quanto à Socin referentes, por exemplo, ao atraso, dogmatismo e apedeutismo. Tal postura possivelmente geraria ações com traços messiônários, salvacionistas ou inculcadores, contrários ao que seria a política interna e externa da CCCI. Como intencionar a relativização do paradigma do outro se, antes, não se o fizer com o próprio, perante a perspectiva do outro? A intercompreensão pressupõe a relativização e a descentração da auto e heteroimagem, enquanto tematizáveis na interação (HABERMAS, 1988).

A execução da política externa da CCCI, ou paradiplomacia, precisa garantir teaticamente o princípio da descrença, antecipando hermeneuticamente as possíveis divergências de base epistemológica e axiológica do interlocutor, aplicando assim o princípio da intercompreensão. Em síntese, para ser cosmoética, a heterocrítica precisa ser acompanhada da devida autocrítica. A interassistencialidade possui relação com a relativização dos egos, processada na intercompreensão.

A Terra-de-todos (VIEIRA, 2007) ou futuro Estado Mundial *não é* a hegemonia da CCCI, nem hegemonia intrafísica alguma, mas a coexistência pacífica, interparadigmática, intereducacional, evolutiva, cosmoética envolvendo a multiplicidade e pluralidade de situações e contextos existentes.

A disposição de interpretar a autointeligibilidade do outro e fazer-se inteligível a ele já é indício de universalismo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo teve como objetivo apresentar o problema da diferença interparadigmática entre entes políticos, como é o caso da CCCI e da Socin, e o Princípio da Intercompreensão enquanto parâmetro paradiplomático para a CCCI, ou seja, princípio para a execução de sua política externa. O mecanismo da aplicação desse princípio seria a transposição interparadigmática, operação epistêmica em que se procuraria compreender os referenciais do interlocutor, em sentido amplo, possibilitando uma interação qualificada. Tal procedimento indicaria também os limites cosmoéticos de uma interação com intenção assistencial entre sujeitos que se reportam a paradigmas científicos distintos.

Essa abordagem visou apontar para o risco das ações interparadigmáticas que ignoram esse princípio avançarem tais limites, malgrado suas intenções assistenciais. Propósitos profiláticos, portanto, nortearam a realização deste trabalho. A ausência de transposição interparadigmática ou intercompreensão pode acarretar equívocos políticos. As inter-relações CCCI-Socin necessitam de intercompreensão para a convivência política interassistencial. A intercompreensão pressupõe o respeito ao direito consciencial de outrem.

Todo ato de estipular limites exerce dupla função: ao diferenciar dois ou mais fatores, previne conexões ilegítimas entre ambos; porém, ao mesmo tempo, também reforça a identidade de ambos, possibilitando melhores conexões entre eles, pois legítimas. Dentro dessa perspectiva, intencionou-se, com este trabalho fomentar reflexões positivas acerca de futuros empreendimentos interassistenciais envolvendo CCCI e Socin, esperados devido ao desenvolvimento científico da Conscienciologia e político da CCCI, no contexto da proliferação das cognópolis no planeta.

NOTAS

¹ ‘Ente político’ significa aqui um grupo social estruturado conforme normas, ou seja, compondo uma unidade política.

² Epistemologia é o estudo sobre o que é, qual a origem e o que valida o conhecimento em geral. Pode tanto trabalhar conceitualmente, de modo teórico, quanto se referir ao modo com que determinada pessoa ou grupo concebe o conhecimento. Por exemplo, a epistemologia genética, de Jean Piaget, aborda a gênese das estruturas epistemológicas no indivíduo desde a infância até a adolescência.

³ Hermenêutica é o estudo amplo da interpretação ou compreensão do sentido a partir do modelo da leitura. Entende que o intérprete ou hermenêuta é semelhante ao leitor: só pode compreender o sentido do que lê pela efetiva interação com o texto ou leitura, com o contexto do autor, e não pela mera observação do livro. Interpretar, portanto, exige a participação do intérprete no contexto interpretado.

⁴ Axiologia é o estudo dos valores em geral, considerados na vida prática.

⁵ Positivismo é a filosofia lançada por Auguste Comte no Século XIX considerando a ciência da época como o coroamento da história humana. Atribui-se ao positivismo a ideia segundo a qual a realidade objetiva é plenamente (positivamente) acessível ao conhecimento, inclusive os fenômenos sociais.

⁶ Fenomenologia é a filosofia, proposta por Edmund Husserl no início do Século XX, em que o conhecimento humano fundamenta-se nos fenômenos “puros” da percepção, portanto colocando a experiência subjetiva no centro da epistemologia.

⁷ Metafísica, dentro da Filosofia clássica, é o estudo conceitual, lógico, do ser. Platão é considerado seu principal representante.

⁸ É de se ponderar o motivo da Conscienciologia, sob a ótica do paradigma convencional, gerar paradoxos epistemológicos. Quiçá esta questão possa contribuir nos estudos da epistemologia conscienciológica ou paraepistemologia.

REFERÊNCIAS

1. **Bath**, Sérgio; *O que é Diplomacia*; rev. Irene Hikishi e Laureano L. de Brito; 72 p.; 4 caps.; 5 illus.; 46 refs.; 15,5 x 11,5 cm.; br.; *Brasiliense*; São Paulo, SP; 1989.
2. **Branco**, Álvaro Chagas Castelo; *Paradiplomacia & Entes Não-centrais no Cenário Internacional*; pref. Antonio Paulo Cachapuz de Medeiros; rev. Adão Lenartovicz e Dagoberto Grohs Dreschel; 156 p.; 5 caps.; 72 refs.; 5 apênds.; alf.; 21 x 14,5 cm.; br.; *Juruá Editora*; Curitiba, PR; 2008.
3. **Daou**, Dulce; *Paradiplomacia e Convergência de Interesses*; Artigo; Revista; *Conscientia*; Trimestral; Vol. 10; N. 3; 8 enus.; 14 refs.; *Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia (CEAEC)*; Foz do Iguaçu, PR; Jul.-Set., 2006a; páginas 258 a 266.
4. **Idem**; *Homo sapiens paradiplomaticus*; Artigo; Revista; *Conscientia*; Trimestral; Vol. 10; N. 4; 1 tab.; 6 enus.; 11 refs.; *Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia (CEAEC)*; Foz do Iguaçu, PR; Out.-Dez., 2006b; páginas 325 a 333.
5. **Habermas**, Jürgen; *Teoria de la Acción Comunicativa*; Trad. Manuel Jiménez Redondo; 2 Vols.; 1136 p.; 8 caps.; 58 esquemas; 883 refs.; ono.; br.; 20,5 x 13 cm.; 2ª imp.; *Taurus*; Madrid; Espanha; 1988.
6. **Kuhn**, Thomas; *A Estrutura das Revoluções Científicas*; Trad. Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira; 258 p.; 12 caps.; 4 fórmulas; 20,5 x 11,5 cm.; br.; 3ª Ed.; *Perspectiva*; São Paulo, SP; 1992.
7. **Vieira**, Waldo; *Enciclopédia da Conscienciologia*; 2 Vols.; 2.494 p.; 80 abrevs.; 1 biografia; 720 contrapontos; cronologias; 35 e-mails; 16 endereços; 2.892 enus.; estatísticas; 6 filmografias; 1 foto; 720 frases enfáticas; 5 índices; 1.722 neologismos; 1.750 perguntas; 720 remissologias; 16 siglas; 50 tabs.; 135 técnicas; 16 websites; 603 refs.; 1 apênd.; alf.; estrang.; geo.; ono.; tab.; 28 x 21 x 12 cm.; enc; 3ª Ed. Protótipo – rev. e aum.; *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2007; páginas 811, 1.393 e 2.048.
8. **Zaslavsky**, Alexandre; *Parapedagogia Escolar e Invéxis*; Artigo; Revista; *Conscientia*; Trimestral; Vol. 6; N. 4; 3 enus.; 34 refs.; *Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia (CEAEC)*; Foz do Iguaçu, PR; Out.-Dez., 2002; páginas 240 a 250.
9. **Zaslavsky**, Alexandre; & **André**, Tamara Cardoso; *Debatendo os Fundamentos Político-Pedagógicos do Programa Alianza Educación sin Fronteras*; Artigo; Revista; *Conscientia*; Trimestral; Vol. 11; N. 3; 5 refs.; Jul.-Set. 2007; páginas 160 a 166.